



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

PORTARIA Nº 018 /2017

Revoga a Portaria nº 006, de 17 de setembro de 2015.

A Prefeita do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando ter o município obtido equilíbrio financeiro entre receita/despesa, **minimizando** as questões abordadas quando da edição da Portaria nº 006/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 006, de 17 de setembro de 2015, em todo o seu teor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 28 de abril de 2017.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 28/04/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura